

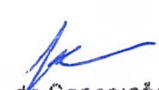


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PMSG Nº 007/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, INCLUINDO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MANUTENÇÃO POR REPOSIÇÃO DE PNEUS, GRAXAS, PEÇAS POR DESGASTE E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, EM REGIME DE OPERAÇÃO PRODUTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS EIRELI.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, o Município de São Gonçalo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Feliciano Sodré, nº. 100, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato pelo Subsecretario Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR, designado pelo Decreto Municipal nº 010/2021, **Sr. RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 05360390-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. 828.597.957-15, e do outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua do Plástico, s/nº, lote 04, quadra G, Itaquara, Araruama/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.316.346/0001-04, neste ato representada pelo **Sr. ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2017107780, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob nº 012.817.017-42, e, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. 11.676/2021** assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:


Ricardo F. da Conceição
Subsecretario Contratos
e Convênios - SEMDUR
Mat 121 577

1750
A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

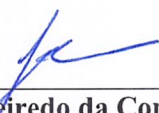
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato PMSG nº 007/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para o dia 25/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da abertura do novo processo de nº 12.698/2025 onde consta uma gama maior de máquinas e equipamentos, o prazo contratual do presente Termo Aditivo se dará por encerrado no momento da assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe, que não tenham sido objeto de alteração por este Instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ricardo F. da Conceição
Subsecretário Contratos
e Convênios - SEMDUR
Mat 121 577



Ricardo Figueiredo da Conceição
- Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR –
Dec. nº 010/2021 – Mat. 121.577
Contratante

ALESSANDRO
CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARVALHO DE
MIRANDA:01281701742
Dados: 2025.10.08 10:16:57
-03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS EIRELI.
- Contratada -